



CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

RESOLUÇÃO N°. 2017/009

Aprova a previsão orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2018

O Presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao deliberado pelo referido Conselho, em sessão realizada na data de 07 de dezembro de 2017, assina o presente documento, dispondo sobre a matéria que segue:

Art. 1º - Estabelece a Previsão Orçamentaria das Receitas e Despesas para o ano de 2018, conforme segue:

Ingresso	Quantidade	Mensal	Anual
Taxa de Registro	22	R\$ 154,77	R\$ 3.405,00
Tarifas sobre Honorários	19	R\$ 408,00	R\$ 7.752,00
Anuidades Pessoa-Jurídica	15	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00
Taxa de Administração	19	R\$ 510,00	R\$ 9.500,00
Anuidade Pessoa-Física	47	R\$ 153,00	R\$ 7.050,00
Total			R\$ 33.452,00

Desembolso	Quantidade	Mensal	Anual
Limpeza e Conservação	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Despesas Bancárias	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Correspondências/Xerox	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Telecomunicações	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Vale Transporte	11	R\$ 170,00	R\$ 1.870,00
Fornecedores	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
Prestadores de Serviços	12	R\$ 394,00	R\$ 4.728,00
Salários	13	R\$ 1.200,00	R\$ 14.600,00
Obrigações Sociais	13	R\$ 583,00	R\$ 6.954,00
Total			R\$ 33.452,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no site da CORTE, revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017



CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

José Luiz Sobierajski
Presidente do Conselho de Administração